

Requerido(s): Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Monte Alegre

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar possível irregularidade em dispensa de licitação para locação de tendas para coleta de exames nos casos de suspeita de COVID-19 no Município de Monte Alegre - PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, I da Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos serem remetidos ao mesmo Membro do Ministério Público, para as providências cabíveis.

1.4.33. Processo nº 000516-940/2021

Requerente(s): ANÔNIMO

Requerido(s): FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis práticas de nepotismo na comissão do processo administrativo disciplinar no âmbito do CIAM - Marabá - FASEPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.34. Processo nº 005204-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eliomar Ferreira de Andrade, Fazenda Santa Cruz

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis atos de violência no campo por Eliomar Ferreira de Andrade em face dos acampados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.35. Processo nº 000147-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade na condução do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.36. Processo nº 000698-151/2021

Requerente(s): Associação dos Funcionários do BANPARÁ - AFBEP

Requerido(s): Banco do Estado Do Pará - BANPARÁ

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ - em relação ao Contrato nº 105/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.36 votaram os seguintes Membros: César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000361-062/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Origem: PJ de Garrafão do Norte

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal de Garrafão do Norte, referente à prestação de contas do exercício de 2008, figurando como investigado o ex-Prefeito José Juraci Linhares de Lima.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.2. Processo nº 000781-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de professores temporários sem formação acadêmica e sem processo seletivo, para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Brasil Novo

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 002523-070/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marcelo França Borges e Carlo Iavé Furtado de Araújo

Origem: 2º PJ de Redenção.

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa perpetrada, em tese, pelo ex-Prefeito Municipal de Redenção, Carlo Iavé Furtado de Araújo, consistente em utilizar a máquina pública para sua promoção pessoal, na campanha eleitoral do ano de 2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.4. Processo nº 000229-440/2019

Requerente(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Requerido(s): CKBV FLORESTAL LTDA

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA.

Assunto: Investigar a problemática recebida pelo IBAMA acerca da suposta prática de crime ambiental por apresentar informação ambiental falsa, nos sistemas de controle (SISFLORA) pela empresa CKBV FLORESTAL LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento NA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM, conforme disposto na Súmula n.º 002/1998 do CSMP.

1.5.5. Processo nº 000582-082/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Ipixuna do Pará

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado na nomeação de servidora para o cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental sem a prévia criação legal do referido cargo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.6. Processo nº 000025-158/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Kimberlly da Silva Costa, Roselia de Fatima Tavares Montanha

Origem: PJ de Faro

Assunto: Investigar a existência de funcionários fantasmas vinculados à Secretaria de Assistência Social do Município de Faro, durante os anos de 2019 e 2020, figurando como investigadas Rosélia de Fátima Tavares Montanha, ex-secretária de assistência, e Kimberlly da Silva Costa, atual secretária.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.7. Processo nº 000609-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Josenilton do Nascimento Oliveira

Origem: 2º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à gestão da coisa pública, pela administração municipal de Canaã dos Carajás, no ano de 2008, representada por seu gestor à época, o prefeito Joseilton do Nascimento Oliveira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.8. Processo nº 002510-030/2020

Requerente(s): IBAMA

Requerido(s): Raimundo Camelo de Castro

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar suposta prática de crime ambiental por parte do Sr. Raimundo Camelo de Castro, proprietário da Fazenda Ouro Verde, por ter realizado desmatamento de 2 alqueires de mata secundária, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.9. Processo nº 001876-157/2021

Requerente(s): Prefeitura de Monte Alegre

Requerido(s): Raimundo Sérgio de Souza Monteiro E Outros

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar supostas irregularidades em licitações, na modalidade Pregão Presencial n.º 30, 31/2013, 18 e 19/2014, e possível direcionamento de licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.10. Processo nº 001848-157/2021

Requerente(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre (SSPMA)

Requerido(s): José Mota Bezerra, Raimundo Sérgio de Souza Monteiro

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar suposta prática de irregularidades no Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre - IPMA, bem como a ausência de repasses mensais das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ao referido instituto, referentes aos anos de 2013 e 2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.11. Processo nº 000230-920/2021

Requerente(s): Raoni Daniel Dias da Silva, Ministério Público do Estado do Pará.